



Estado do Tocantins
MUNICÍPIO DE FÁTIMA
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº013, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre regulamentação do horário de expediente na sede da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e

Considerando a necessidade estabelecer horário de expediente para atendimento ao público bem como regulamentar serviços internos do Poder Executivo visando aprimorar o processo de transição de governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar horário de expediente de **07h30min as 11h30min** para atendimento ao público e de **13h30min as 17h30min para atendimento aos serviços internos.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 04 dias do mês de janeiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito